

MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

Aviso

Sumário: Abertura de procedimento concursal de seleção para provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Procedimento concursal de seleção para provimento de cargo de direção intermédia de 2º grau - Chefe da Divisão Sócio Cultural e Educação

Nos termos n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com adaptação à Administração Local pelo disposto no n.º1, do artigo 2º e artigo 12º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto na sua redação atual, torna-se público que, por deliberação favorável do órgão executivo em 22 de setembro de 2022, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal para provimento, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, 01 (um) lugar para o cargo de direção intermédia de 2.º grau, previsto no mapa de pessoal e respetivo regulamento da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Montalegre.

A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil exigido, do conteúdo funcional, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicada na Bolsa de Emprego Público (BEP), em www.bep.gov.pt, e na página eletrónica da Câmara Municipal de Montalegre, em www.cm-montalegre.pt.

As candidaturas deverão ser formalizadas, no prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação na BEP, que decorrerá no 1º dia útil seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Na tramitação deste procedimento concursal serão cumpridas as disposições constantes do RGPD – Regulamento geral sobre Proteção de Dados, relativamente ao tratamento de dados. Publique-se no *Diário da República*.

Paços do Município de Montalegre, 03 de janeiro de 2023.

A Presidente da Câmara Municipal



Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves